



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 158 de 10 de dezembro de 2004.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 43/2001 que nomeou **SADI LORENZI** para responder pela Divisão de Obras, a partir de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos de retificação nºs 15/2002 e 67/2004, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de dezembro de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 061 de 16/12/04 pg. n.º 08